



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Araçuaí

EDITAL Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2012

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 1º PROCESSO SELETIVO DE 2012 DO IFNMG – CAMPUS ARAÇUAÍ

O Diretor-Geral do Campus Araçuaí, Ednaldo Liberato de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 41, de 26 de fevereiro de 2010, torna público que estarão abertas as matrículas para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Agroecologia, Integrado ao Ensino Médio, Turno Diurno, a serem oferecidas pelo Campus Araçuaí.

1. DA VALIDADE

1.1 O presente edital é válido, exclusivamente, para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro semestre de 2012.

2. DO CURSO E VAGAS

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Técnico em Agroecologia	Integrado	Diurno	02	3 anos

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas acontecerão nos dias 06 e 07 de março de 2012, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na Seção de Registros Escolares (SRE) do Campus Araçuaí.

3.2 Poderão se matricular apenas os candidatos que estiverem classificados na Lista de Resultado Final do Curso Técnico em Informática Integrado – Turno Diurno - Campus Araçuaí, aprovados no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG.

3.3 O candidato que optar pela matrícula em uma das referidas vagas remanescentes será automaticamente excluído da Lista de Resultado Final citada no item anterior, cessando seu direito de nova matrícula em caso de surgimento de vaga remanescente para o referido curso.

3.4 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada do candidato à Seção de Registros Escolares (SRE) do Campus Araçuaí e serão feitas até que se complete o quantitativo previsto no item 2 deste edital.

3.5 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos;
- II) Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- III) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;
- IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V) Documento de Identidade;
- VI) CPF;
- VII) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos;
- VIII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

3.6 Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**, podendo ser autenticadas na Seção de Registros Escolares de cada Campus, desde que seja apresentado o documento original.

3.7 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

3.8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Araçuaí – MG, 05 de março de 2012.



Prof. Ednaldo Liberato de Oliveira
Diretor-Geral do IFNMG - Campus Araçuaí

Prof. Ednaldo Liberato de Oliveira
Diretor Geral
IFNMG - Campus Araçuaí
Port. nº 41/2010